



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
CERTIDÃO

**CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM OCULTAÇÃO DE PARTE(S) SOB SIGILO**

Em observância à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece, em seu artigo 7º, §2º, que:

“ §2º Quando não for autorizado acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.”

como servidor(a) público(a) em exercício, aponho minha assinatura e confiro fé pública ao documento abaixo, confirmando que esta versão se trata de cópia fiel da documentação original, havendo sido ocultadas (tarjadas) exclusivamente as informações protegidas por sigilo legal, assegurando a fidelidade da informação pública. Assim, esta versão passa a coexistir com o documento integral criado com o amparo da citada Lei.

**QUARTO TERMO  
ADITIVO DO  
CONTRATO Nº  
11/2015, QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO,  
REPRESENTADA  
PELO  
MINISTÉRIO DA  
TRANSPARÊNCIA  
E  
CONTROLADORIA-  
GERAL DA  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA DE  
GESTÃO  
INTERNA E A  
EMPRESA WR  
COMERCIAL DE  
ALIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA,  
NA FORMA  
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, Sr. **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 06.091.637/0001-17, com sede no ADE Conjunto 10, Lote 10/11, Sala 102 a 104 – Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.986-180, Asa Norte – Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **RENATO MARINHO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 11/2015**, Processo nº **00190.026055/2014-63**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de maio de 2018, com a garantia do direito de repactuação contratual.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 643.768,81** (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo o valor de **R\$ 393.414,27** (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), para o exercício de 2018, e o valor de **R\$ 250.354,54** (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o exercício de 2019.

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
127505	A3017	370001	33.90.37	Locação de mão-de-obra

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 32.188,44** (trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

<b>SÉRGIO AKUTAGAWA</b>	<b>RENATO MARINHO DE ARAÚJO</b>
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.
<b>CONTRATANTE</b> <i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>	<b>CONTRATADA</b> <i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MARINHO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 17/05/2018, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 17/05/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, Testemunha**, em 17/05/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EVE GABURRO, Testemunha**, em 17/05/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

#\_contem\_4\_marcas\_sigilo



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 27/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERALDO ALVES MARIA, Coordenador de Contratos**, em 27/12/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2227379 e o código CRC C1CB6247